PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 11 / 07 / 2017 às 21:30 Horas
Presidente

Processo REPL 332/2017 - **Data** 11/07/2017 - **Hora** 15:07:46
Assunto: SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, DINALDO FILHO, A CONSTRUÇAO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES COM CORRIMAO NA PONTE DO SAO SEBASTIAO SENTIDO BAIRRO-CENTRO, NA CIDADE DE PATOS.
Remetente: FATIMA BOCAO - VEREADORA
Câmara Municipal de Patos

SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS/PB, DINALDO FILHO, **A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES COM CORRIMÃO NA PONTE DO SÃO SEBASTIÃO SENTIDO BAIRRO/CENTRO**, NA CIDADE DE PATOS.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, apelo ao Prefeito Dinaldo Filho, para a Construção de uma Passarela para pedestres com corrimão na Ponte do São Sebastião sentido Bairro/Centro, na cidade de Patos.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação do referido pleito é para melhorar a acessibilidade da comunidade do São Sebastião e adjacências, principalmente idosos, estudantes que se deslocam diuturnamente para o centro da cidade e tem que se arriscar entre os veículos, necessitando com urgência da construção da referida passarela.

Sendo esta uma reivindicação de toda a comunidade, esperamos que o Senhor se sensibilize e atenda o referido pleito.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 11 de Julho de 2017.

FÁTIMA BOCÃO
VEREADORA/AUTORA

LDO
CAN